

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA, QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos dezessete dias do mês de Fevereiro de 2020 às 18:00 horas, em sua sede, à Avenida Rio do Peixe, 460, Jardim Estância Lindóia, nesta cidade, realizou-se a trigésima quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, sob a Presidência do Vereador Marcelo Bueno Loiola e Secretariada por mim e Lincoln Medeiros de Godoi, presentes mais os Vereadores: Ademir Domingos do Couto, Aparecido Luiz Matos, Ariane Farias Alves, Benedito Orlando Granconato Junior, Bruno Fischer Tardelli, José Humberto Pietrafesa dos Santos e José Pereira da Silva. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Secretário que proceda a verificação de presença vereadores. Realizada a verificação de presença o Senhor Presidente esclarece que a referida Sessão Extraordinária fora convocada para deliberar na Ordem do Dia as matérias constantes da convocação. O Senhor Presidente solicita ao Primeiro secretário que proceda a leitura das matérias. O Vereador Bruno Fischer Tardelli solicita a dispensa do prazo para apresentação de emendas. Solicitação colocada em votação sendo aprovada por unanimidade; Coloca-se em discussão o Projeto de Resolução nº 04/2020 de autoria da Presidência que revoga a Resolução 04/2020. O Senhor Presidente comentou que apresentou o projeto a fim de retomar os trabalhos legislativos uma vez que existem alguns projetos em tramitação na Câmara Municipal com prazos pré-definidos. Destacou ainda que foram tomadas medidas preventivas ao enfrentamento da pandemia no âmbito administrativo da Câmara Municipal De Lindóia. O Vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos destacou a importância da medida ressaltando a necessidade de tomada de decisões do Poder Executivo a fim de enfrentamento a pandemia. O Vereador José Pereira da Silva comentou sobre a gravidade da pandemia destacando o trabalho realizado a fim de combater a pandemia. O Vereador Bruno Fischer Tardelli comentou que desde o início a Câmara Municipal vem tomando as medidas necessárias a fim de combater a pandemia. Disse que a Câmara não pode ficar ausente nesse momento de grande necessidade. Destacou a importância da construção de políticas públicas através do dialogo. Colocado em votação o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2020 ficando APROVADO por unanimidade; **DESPACHO:** À secretaria para elaborar a respectiva Resolução e publique-se; Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente agradeceu à presença de todos e deu pôr encerrada a presente Sessão, e eu, Lincoln



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoiia.sp.gov.br

Medeiros de Godoi, Primeiro Secretário para fazer constar, mandei lavrar a presente Ata, que após lida e conferida, será assinada pelo Senhor Presidente, pôr mim e pelo segundo secretário e estará disponível no site oficial deste legislativo.*****

3